



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA





ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 010/2020

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** de nº. **010/2020**, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual Prestação de Serviço de Fretamento de Aeronave (Taxi Aéreo), para o deslocamento de pacientes, autoridades e servidores a serviço da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e/ou de suas Secretarias Jurisdicionadas**” (Conforme **Termo de Referencia**). Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 466/2019 PMJ/GP de 31 de dezembro de 2019, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **A. R. T. TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 10.441.464/0001-97**, está devidamente representada pela Srª. Maria Edivana Pereira de Barros, portadora da Carteira de Identidade nº. 3357835 SSP/PA e CPF nº. 624.772.502-72. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa: **A. R. T. TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 10.441.464/0001-97**, está devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.216.000,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil reais)**. Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **A. R. T. TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 10.441.464/0001-97** cotou e foi considerada vencedora do item 01. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análises dos documentos da empresa **A. R. T. TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 10.441.464/0001-97**, constatou-se que a mesma está devidamente habilitada por atender as exigências editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa **A. R. T. TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 10.441.464/0001-97** abdicou da intenção de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 09h40min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


A. R. T. TAXI AEREO LTDA
CNPJ nº. 10.441.464/0001-97
Maria Edivana Pereira de Barros


Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio